



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

BELÉM – PARÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.
BOLETIM GERAL Nº 220

MENSAGEM

Pois a palavra de Deus é viva e eficaz, e mais afiada que qualquer espada de dois gumes; ela penetra até o ponto de dividir alma e espírito, juntas e medulas, e julga os pensamentos e as intenções do coração. "Hebreus 4: 12".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORAÇÃO

(Fonte: Nota nº 18019 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - CONCESSÃO DE MEDALHA

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil, de acordo com o parecer da Comissão do Outorga, confere a Medalha Mérito Nacional dos Bombeiros Militares, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade brasileira por meio do apoio prestado aos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil.

PERSONALIDADE MILITAR

Exmº Srº. HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA

Comandante Geral do CBMPA

FRANCISCO LUIZ TELLES DE MACÊDO - CEL BM

Presidente da LIGABOM

Fonte: Protocolo nº 165369/2019 e Nota nº 18122/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 18122 - QCG-DP)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data Início:	de	Data Final:	Cargo do Titular:	Titular:	Função:
CAP_QOABM ELIAS GUIMARAES XAVIER	5609755/1	4ª SBM	01/12/2019		31/12/2019	CAP - QOBM	JERONIMO MONTEIRO DA SILVA	CMT DA 4ª SBM/I - INFRAERO-STM

Fonte: Protocolo nº 165823/2019 e Nota nº 18128/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 18128 - QCG-DP)

2 - AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Autorização de deslocamento, no período especificado abaixo, a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado, ao militar abaixo relacionado, descontando do seu período regulamentar de férias:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
CAP QOBM LENILSON DA COSTA SILVA	57174210/1	BELÉM	ESTADO DO CEARÁ	26/11/2019	29/11/2019

Fonte: Protocolo nº 165893/2019 e Nota nº 18130/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 18130 - QCG-DP)

3 - AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Autorização de deslocamento, no período especificado abaixo, a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
CAP QOBM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA	57174017/1	SANTARÉM-PA	FORTALEZA-CE e BRASÍLIA-DF	01/12/2019	31/12/2019

Fonte: Protocolo nº 165823/2019 e Nota nº 18126/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Boletim Geral nº 220 de 29/11/2019

Pág.: 1/8



4 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Profª Clotilde Pereira - Castanhal-PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
1 TEN QOABM CLAUDIO EDGAR RODRIGUES DOS SANTOS	5608902/1	06/03/1986	23/12/1988	540

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Nota nº 18103/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 18103 - QCG-DP)

5 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Férias (Plano):	Mês Novo:	Data Inicial:	Data Final:
1 TEN QOABM JOCICLEI DA SILVA REZENDE	5607892/1	QCG-DAL-OBRS	2018	Dez	Dez	13/12/2019	11/01/2020

Fonte: Requerimento nº 164739/2019 e Nota nº 18121/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 18120 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
3 SGT QBM RONALDO GONÇALVES MIRANDA	5162548/1	CFAE	087 DE 09MAI2019	29º GBM

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie o pagamento de 01 (um) soldo;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2084/2019 e Nota nº 18107/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 18107 - QCG-DP)

2 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
3 SGT QBM LUIZ ANTONIO ANDRE DIAS	5452635/1	CFAE	087 DE 05MAI2019	6º GBM

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie o pagamento de 01 (um) soldo;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2122/2019 e Nota nº 18110/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 18110 - QCG-DP)

3 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
3 SGT QBM MANUEL RAIMUNDO CARVALHO LOBATO	5422442/1	CFAE	087 DE 09MAI2019	6º GBM

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie o pagamento de 01 (um) soldo;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2162/2019 e Nota nº 18112/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 18112 - QCG-DP)

4 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
3 SGT QBM NAZILDO VALENTE DA SILVA	5607647/1	CFAE	087 de 09MAI2019	5º GBM

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie o pagamento de 01 (um) soldo;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2848/2019 e Nota nº 18115/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 18115 - QCG-DP)



5 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CB QBM MARCELO LIMA DE NAZARE	57173385/1	24º GBM	TRANSFERIDO DO 25º GBM	28/11/2019

Fonte: Protocolo nº 166036/2019 e Nota nº 18139/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 18139 - QCG-DP)

6 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	de	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM-COND MAX ANTONIO BRITO DO CARMO BRAGA	5422060/1	180	2ª		01/03/2003	01/03/2013

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4596/2019 e Nota nº 18089/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 18089 - QCG-DP)

7 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto, com acréscimo de 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias de Tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, já averbado.

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	de	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM LUIS OLAVO MOTA ARAUJO	5608872/1	180	2ª		01/02/2004	04/05/2013

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4715/2019 e Nota nº 18118/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 18118 - QCG-DP)

8 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio Referência:	de	Situação:
SUB TEN QBM-COND ZOENES NONATO RODRIGUES DOS REIS	5601541/1	01/02/2000	01/02/2010	2ª		Pronto

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4668/2019 e Nota nº 18088/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 18088 - QCG-DP)

9 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 947, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado por meio do Protocolo nº 158466 – CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao CB BM RICARDO SOUSA DE ARAÚJO, MF 57189417/1, no período de 16/12/2019 a 13/02/2020, referente ao decênio de 25/06/2007 a 25/06/2017, (1ª licença). Apresentação dia 14/02/2020, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término por meio de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 158466/2019 e Nota nº 18123/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA



10 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Renovação de Carteira de Identidade da militar abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM RENATA HELENA GONÇALVES MARTINS CARDOSO	57189311/1	Mudança de Estado Civil

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4144/2019 e Nota nº 18087/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 18087 - QCG-DP)

11 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Renovação de Carteira de Identidade do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM -MUS IVANILDO FAVACHO PINTO LIMA	5398703/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4709/2019 e Nota nº 18090/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 18090 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelos requerentes abaixo mencionados:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
2 SGT QBM-COND ALEXANDRO DE SOUZA MARTINS	5826667/1	FILHA	MARIANA LOBATO MARTINS	02/02/2010	019.487.142-80

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2938/2019 e Nota nº 18093/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 18093 - QCG-DP)

2 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71, do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente: do	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM LUCIANO CARDOSO DA COSTA	57189245/1	JOSÉ LUCIANO SOUZA DA COSTA	FILHO	07/11/2014	067.439.642-12

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2991/2019 e Nota nº 18092/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 18092 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - INSTAURAÇÃO DE PADS- PORTARIA Nº 057/2019- SUBCMDº GERAL, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

ANEXOS: Cópia Protocolo CBMPA nº 142821; Autos de PADS (Cópia – 143 fls.) referente à Portaria nº 031/2018 – PADS - Subcmdº Geral, de 20 de setembro de 2018, e respectiva Solução.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 107 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006), tendo tomado conhecimento dos fatos contidos nos documentos anexos, que versam sobre a conduta do SUBTEN BM RAFAEL EXPEDITO COIMBRA PEREIRA LIMA JÚNIOR, MF: 5455855/1, o qual divergiu nas alegações prestadas, na qualidade de testemunha, no auto de prisão em flagrante do SUBTEN BM MAX, no dia 09 de setembro de 2018 e nos autos de PADS (Portaria nº 031/2018 – PADS - Subcmdº Geral, de 20 de setembro de 2018) no dia 21 de março de 2019. Incorrendo assim, em um possível falso testemunho, o qual acarretou transtornos à administração Bombeiro Militar na elucidação de crime/transgressão atribuída a outrem;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar, conforme Solução referente à Portaria nº 031/2018 – PADS - Subcmdº Geral, de 20 de setembro de 2018, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis



transgressões disciplinares por parte do seguinte militar: SUBTEN BM RAFAEL EXPEDITO COIMBRA PEREIRA LIMA JÚNIOR; por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 6.833/2006 nos seguintes tópicos: deixado de observar valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, § 4º, incisos XIII, XV, XVII; art.18, incisos VI, IX e XVIII; bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos XIX, XXI, XXIII, XXV, XXVI, XLVI, LVII, LIX e CXVIII. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso III da Lei 6.833/2006;

Art. 2º – Nomear o 1º TEN QOABM JORGE DOS ANJOS JÚNIOR MF: 5420725/1 como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 109 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 142821/2019 e Nota nº 18076/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 18076 - QCG-SUBCMD)

2 - INSTAURAÇÃO PADS- PORTARIA Nº 046/2019- SUBCMDº GERAL, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

ANEXOS: Protocolo CBMPA nº 136309; Cópia dos autos de IPM, referente à Portaria nº 034/2018 – IPM - Subcmdº Geral, de 05 de novembro de 2018, e respectiva Solução.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 2º c/c art. 107 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006), tendo tomado conhecimento dos fatos contidos nos documentos anexos, que versam sobre a conduta do SUBTEN BM RR MARCO ANTÔNIO DA SILVA COSTA MF: 3392112-1, o qual, durante plantão do dia 06 para o dia 07 de outubro de 2018, na Diretoria de Serviços Técnicos – Belém/PA, durante sua ronda noturna não percebeu a invasão à referida Diretoria, bem como o furto de bem (notebook) das dependências.

Com o acontecimento de determinado fato, concluiu-se por meio de apuração que o graduado ao norte citado não percebeu a invasão, bem como não evitou o furto ocorrido nas dependências do DST/CAT; além de ter contribuído para um risco real de toda a equipe que ali estava de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, conforme Solução de IPM referente portaria nº 034/2018 – IPM - Subcmdº Geral, de 05 de novembro de 2018, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do seguinte militar: SUBTEN BM RR MARCO ANTÔNIO DA SILVA COSTA; por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 6.833/2006 nos seguintes tópicos: deixado de observar valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos X, XII, XVII e art. 18, incisos V, VII, VIII, IX, XI, XII, XX, XVIII, XXX, XXXI, XXXIII, XXXVII e XXXIX; bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos LII, LVIII, LXIV e CVIII. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006;

Art. 2º – Nomear o 2º TEN QOABM CLÁUDIO LOPES DOS SANTOS, MF: 5827175/1, como presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - O presidente deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 109 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 136309/2019 e Nota nº 18078/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 18078 - QCG-SUBCMD)

3 - INSTAURAÇÃO SIND - PORTARIA Nº 030/2019- SUBCMDº GERAL, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

ANEXOS: Protocolo CBMPA nº 159898; Ofício nº 040/2019 – BM/4-EMG, de 25 de setembro de 2019.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 095 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006) e, tendo tomado conhecimento dos fatos contidos nos documentos anexos, que versam sobre reiteradas tentativas de abastecimento de combustível na VTR UR 41, de Placa HNH 9892 pertencente ao Comando Operacional do CBMPA, fato ocorrido no dia 24 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o 1º TEN QOABM JOCICLEI DA SILVA REZENDE, MF: 5607892/1, como encarregado da Sindicância, delegando-o as atribuições que me competem (art. 096 da Lei Estadual nº 6.833/2006); a fim de investigar, por intermédio deste procedimento, a autoria, a materialidade e as circunstâncias dos fatos relatados no bojo da documentação que segue anexa a esta portaria

Art. 3º - O encarregado deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;



Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 097 da Lei Estadual nº 6.833/2006).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 159898/2019 e Nota nº 18079/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 18079 - QCG-SUBCMD)

4 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 948/2019 – GAB. CMDO. - BELÉM/PA, 21 DE NOVEMBRO DE 2019

ANEXOS: Protocolo CBMPA nº 162983; Ofício nº 06/2019-CD, de 16 de outubro de 2019.

O Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação (art. 115 da Lei Estadual nº 6.833/2006), e tendo tomado conhecimento dos fatos narrados no Ofício nº 06/2019-CD, de 16 de outubro de 2019, referente à solicitação de afastamento das funções do acusado 3º SGT BM NÁDIO BATISTA DO NASCIMENTO MF: 5397898-1 a fim de responder Conselho de Disciplina instaurado por meio da portaria nº 424/2019 – Gab. Cmdº Geral, de 30 de maio de 2019 (BG nº 114, de 17/06/2019), tendo como presidente o MAJ QOBM HUGO CARDOSO FERREIRA, MF: 5833558/1 (Ref.: Portaria nº 623/2019 – Gab. Cmdº Geral, de 20 de agosto de 2019 – BG nº 167, de 12/09/2019).

RESOLVE:

Art. 1º – Afastar de suas funções o acusado 3º SGT BM NÁDIO BATISTA DO NASCIMENTO no período de instrução do processo referente à portaria nº 424/2019 – Gab. Cmdº Geral, de 30 de maio de 2019 (da instauração do conselho pelo respectivo presidente até a entrega das alegações finais de defesa pelo acusado).

Art. 2º – O acusado 3º SGT BM NÁDIO BATISTA DO NASCIMENTO deverá ficar à disposição integral, no período de afastamento, ao Conselho de Disciplina instaurado por meio da portaria nº 424/2019 – Gab. Cmdº Geral, de 30 de maio de 2019;

Art. 3º – O presidente deverá informar ao comandante imediato do acusado seu afastamento temporário de suas funções, bem como sua apresentação após a entrega das alegações finais de defesa no respectivo processo;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 162983/2019 e Nota nº 18136/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 18136 - QCG-DP)

5 - PRORROGAÇÃO DE PADS- PORT. Nº 025/2019 - SUBCMDº GERAL, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Concedo ao SUBTEN BM RR SANDOVAL NASCIMENTO JÚNIOR, MF: 5211719/2, 07 (sete) dias de prorrogação de prazo para conclusão do PADS, instaurado por meio da Portaria nº 025/2019 – PADS – Subcmdº Geral, de 30 de julho de 2019, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 6.833/2006. Referência: Ofício nº 07/2019 – PADS, de 04/11/2019.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 46/2019 - PADS; Protocolo nº 163927/2019 e Nota nº 18058/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 18058 - QCG-SUBCMD)

6 - PRORROGAÇÃO DE PADS- PORT. Nº 026/2019 - SUBCMDº GERAL, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Concedo ao 1º TEN QOABM MAX ROBLEDO DA SILVA, MF: 5452651/1, 07 (sete) dias de prorrogação de prazo para conclusão do PADS, instaurado por meio da Portaria nº 026/2019 – PADS - Subcmdº Geral, de 07 de agosto de 2019, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 6.833/2006. Referência: Cópia do ofício nº 03/2019 – PADS, de 14/11/2019 (Prot.: 123044).

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 47/2019 - PADS; Protocolo nº 123044/2019 e Nota nº 18082/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 18082 - QCG-SUBCMD)

7 - PRORROGAÇÃO DE PADS- PORT. Nº 041/2019 - SUBCMDº GERAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Concedo ao 2º TEN QOABM ELÁDIO JÚNIOR CAVALCANTE BITAR, MF: 5428530/1, 07 (sete) dias de prorrogação de prazo para conclusão do PADS, instaurado por meio da Portaria nº 041/2019 – PADS – Subcmdº Geral, de 03 de outubro de 2019, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 6.833/2006. Referência: Ofício nº 06/2019 – PADS, de 31/10/2019 (Prot.: 163651).

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Nota 45/2019 - PADS; Protocolo nº 163651/2019 e Nota nº 18060/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 18060 - QCG-SUBCMD)

8 - PRORROGAÇÃO DE PADS- PORT. Nº 870/2019 - GAB. CMDº GERAL, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.



ANEXOS: Protocolo CBMPA nº 161519; Ofício nº 09/2019 – 10º GBM, de 09 de outubro de 2019.

O Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar (art. 110 da Lei Estadual nº 6.833/2006), e tendo tomado conhecimento dos fatos narrados no ofício nº 09/2019 – 10º GBM, de 09 de outubro de 2019, referente à solicitação de Prorrogação de PADS instaurado por meio da Portaria nº 740/2015 - PADS – Gab. Cmdº Geral, de 21 de agosto de 2015, tendo como Presidente o 2º TEN QOABM SILVIO LUIS LIMA CHAVES MF: 5826691/1 (Ref.: Portaria nº 339/2017- Gab. Cmdº Geral, de 18 de maio de 2017 – BG nº 098, de 25/05/2017);

RESOLVE:

Art. 1º – Concedo ao 2º TEN QOABM SILVIO LUIS LIMA CHAVES, 07 (sete) dias de prorrogação de prazo para conclusão do PADS, instaurado por meio da Portaria nº 740/2015 - PADS – Gab. Cmdº Geral, de 21 de agosto de 2015, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 6.833/2006;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 161519/2019 e Nota nº 18071/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 18071 - QCG-SUBCMD)

9 - PRORROGAÇÃO DE SIND- PORT. N° 077/2016 - SUBCMDº GERAL, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Concedo ao 2º SGT BM ODACIR FERREIRA DOS SANTOS, MF: 5602483/1, (07) sete dias de prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância, instaurada por meio da Portaria nº 077/2016 – SIND. - Subcmdº Geral, 27 de outubro de 2016, de acordo com os termos do art.098 da Lei Estadual nº 6.833/2006. Referência: Ofício nº 006/2019 – SIND., de 24/10/2019 (163004).

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Nota 44/2019 - PADS; Protocolo nº 163004/2019 e Nota nº 18061/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 18061 - QCG-SUBCMD)

10 - SOBRESTAMENTO DE PADS - PORTARIA N° 096/2019- SUBCMDº GERAL, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

ANEXOS: Protocolo CBMPA nº 165347; Ofício nº 007/2019 – PADS, de 08 de novembro de 2019;

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC), e tendo tomado conhecimento do ofício nº 007/2019 – PADS, de 08 de novembro de 2019, referente ao sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da Portaria nº 038/2019 – PADS – Subcmdº Geral, de 27 de setembro de 2019, tendo como Presidente o SUBTEN BM JOSÉ WILLIAM MENDES DO NASCIMENTO, MF: 5601258/1;

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de 11/11/2019 a 02/12/2019, o PADS instaurado pela Portaria nº 038/2019 – PADS – Subcmdº Geral, de 27 de setembro de 2019, para reabertura imediata no dia 03/12/2019;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 165347/2019 e Nota nº 18067/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 18067 - QCG-SUBCMD)

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**



